CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
RELATORIA AO PROJETO DE LEI N° 38/2024

AUTORA: Duda Sanches

Ementa: Regulamenta no âmbito do Município de Salvador a instauração de locais experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora Programa SSA SANDBOX e dá outras providências.

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº PLE 38/2024, de autoria do Vereador Duda Sanches, que tem como objetivo regulamentar, no âmbito do Município de Salvador, a criação de locais experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora, denominados Programa SSA Sandbox, destinados a incentivar a implementação e o desenvolvimento de soluções inovadoras em ambiente controlado, sob acompanhamento do poder público.

A iniciativa busca criar um marco normativo local que possibilite o teste e a validação de novos produtos, serviços, tecnologias e modelos de negócio, de forma segura e supervisionada, contribuindo para o fortalecimento do ecossistema de inovação e para o crescimento econômico sustentável da cidade.

O Setor de Análise e Pesquisa da Câmara constatou que não há norma municipal vigente que trate especificamente da matéria, o que reforça a pertinência da iniciativa legislativa. O projeto obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), em que o Vereador Rodrigo Amaral, manifestou-se favoravelmente à tramitação da proposição, com reconhecimento da sua constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

Na Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, foi designada relatoria desta edil, que no uso de suas competências como membra, apresenta relatório e voto, como se indicará a seguir.

Esse é o breve relatório. Passo a opinar.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, passará a análise neste parecer se o projeto de lei, uma vez aprovado, não colidirá com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, com O Plano Plurianual-PPA,a Lei Orçamentária Anual- LOA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Do ponto de vista do regimento interno da Câmara de Vereadores, resolução n° 910, de 16 de maio

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

de 1991, temos que o projeto atende ao disposto no art. 188 e a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Além disso, o projeto de lei, se encontra em conformidade com o art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, onde se obtém o interesse local da cidade para o referido projeto.

Dessa forma, entende-se que o Projeto de Lei nº 38/2024 é compatível com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não apresentando qualquer impedimento quanto à sua tramitação sob o ponto de vista orçamentário-financeiro.

Voto

O Programa SSA Sandbox propõe um ambiente controlado para o teste de inovações tecnológicas e empresariais, permitindo que startups, universidades, pesquisadores e empresas possam validar suas soluções de forma supervisionada, antes da adoção em larga escala.

A proposição encontra amparo constitucional nos princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade de gênero, além de estar alinhada a políticas públicas já previstas no PPA, LDO e LOA, não criando despesas incompatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, por se tratar de medida de elevado alcance social, de viabilidade prática e de conformidade legal, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº **38/2024**

É o parecer.

Salvador, 14 de outubro de 2025.

ROBERTA CAIRES

VEREADORA

Parecer deliberado
em colegiado.

Em, 04 / 11 / 2025